

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 104, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 33 e seguintes, da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 680, de 15 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, com titulares e respectivos suplentes, para o quadriênio 2023-2026, com a seguinte composição:

1. Representantes do Poder Executivo

Titular: Sergio Cordeiro da Silva
Suplente: Samuel Dutra de Novaes
Titular: Damião Pereira da Silva
Suplente: Talita Lima Trindade

2. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Silvano Silva Lima
Suplente: Rosiana Maria Ribeiro

3. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica

Titular: Marineide Maria de Jesus Gusmão
Suplente: Erica Souza Alves
Titular: Crislane Maria de Sousa Silva
Suplente: Cristina Rosa Lima

4. Representantes dos Professores da Educação Básica

Titular: Antônio Sérgio da Silva
Suplente: José Bastos Costa

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



5. Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Titular: Yasmim de Oliveira Mello
Suplente: Diogo dos Santos Jardim
Titular: Anailson de Jesus Trindade
Suplente: Tatiana dos Santos Braga

6. Representantes dos Diretores da Educação Básica

Titular: Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno
Suplente: Dilza Alves Luz

7. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Celi Vera Carneiro
Suplente: Alexsandro Santos Silva

8. Representantes dos Servidores Técnico-administrativos

Titular: Sueli Soares de Oliveira Sousa
Suplente: Mariana Gusmão da Silva Matos

9. Representantes das Escolas do Campo

Titular: Renato Ribeiro de Carvalho
Suplente: Carla Barros Carvalho Jardim

10. Representantes de Organizações Cívicas

Igreja Católica:

Titular: Maria Fernanda Novato Soares
Suplente: Adriana Novato Cordeiro Guimarães

Clube de Desbravadores:

Titular: Bruna Silva Trindade
Suplente: Miqueias Ribeiro Chaves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 20 de dezembro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal